



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

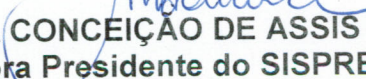
## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº024/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA ENY RIBEIRO DA SILVA LEMOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ENY RIBEIRO DA SILVA LEMOS, matrícula: 46.140, inscrita no CPF sob o nº 586.863.206-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2017.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO

PUBLICADO NO BAGUÃO EM

20, 04, 2017

Secretaria Municipal de Previdência - SISPREV-TO

OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

  
Diretor de Divisão de  
Serviços Gerais